



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 6x0
Em 08 / 04 / 2015

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 10 / 02 / 2015

PROJETO DE LEI Nº 04/2015.

- Presidente -

- Presidente -

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada de “**Manoel Menezes de Sá**”, a via pública localizada no Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, lado direito - entre as quadras “C” e “D” – lado esquerdo – finalizando na confluência com a Rua Projetada 01.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Solteiro, Manoel Menezes de Sá era filho do Sr. João Ernesto Gomes de Sá Menezes e da Srª. Alice Maria de Menezes. Tal como os demais irmãos, nasceu em 09/05/1964 na Fazenda Curral Velho, onde cresceu e aprendeu com os pais as primeiras lições de vida, que serviram de base para a formação de sua personalidade e do seu exemplar caráter.

Adulto, e com nítida vocação para o comércio, logo abriu seu próprio negócio tornando-se pequeno comerciante na cidade de Floresta-PE na década de 80.



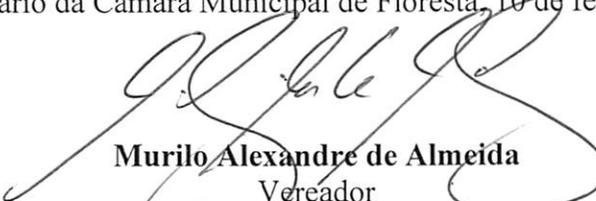
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Manoel faleceu ainda jovem em 07/06/1990, quando contava com apenas 30 anos.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos seus familiares, nas pessoas de Heraldo Menezes de Sá e família e de Egídio Menezes de Sá e família.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 10 de fevereiro de 2015.


Murilo Alexandre de Almeida
Vereador

Fazio Louco DE FERRAZ
Rafael S. de Carvalho
filho menor de 50 e. roças
Ronaldo Louco
Rua Beatriz Numeraria
BETO SOUZA

GILBERTO QUIRINO